

PARECER da CT-SAÚDE nº 09/2022

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Rio Casca/2022.

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando as Notas Técnicas CT-Saúde 04/2018, 09/2018, 27/2020 e 62/2022;

Considerando o Instrutivo para Construção dos Planos de Ação em Saúde dos municípios impactados, anexo da NT da CT-Saúde nº 62/2022;

Considerando a Deliberação CIF nº 569, de 09 de fevereiro de 2022, que aprova fluxo de recebimento e avaliação dos Planos de Ação em Saúde municipais, do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada.

O Grupo de Trabalho de Planejamento (GT-Planejamento) da CT-Saúde, em 17 de fevereiro de 2022, reuniu-se com a sra. Janaína, representante da Gestão em saúde do município de Rio Casca, que relatou a necessidade de atualizar as ações em saúde propostas e os dados epidemiológicos.

O GT-Planejamento julga pertinente a solicitação do município e propõe o prazo de 60 dias contado a partir de 17 de Fevereiro de 2022 para atualizações e submissão do Plano ao Conselho Municipal de Saúde, bem como apresentação à Comissão de Atingidos do Município e posterior encaminhamento à CT-Saúde.

Ademais, avalia-se que o Plano de Ação em Saúde do município de Rio Casca/MG elaborado em 2021, de acordo com o Instrutivo de Construção dos Planos apresentado nas Oficinas e/ou Seminários da CT Saúde, necessita dos seguintes ajustes:

1. Qualificar informações epidemiológicas do município, incluindo informações anteriores ao rompimento da Barragem;
2. Descrever de forma mais clara os problemas de saúde vivenciados no município e suas

possíveis relações com o rompimento da Barragem;

3. Detalhar o Plano de Ação em Saúde em conformidade com os itens propostos no Instrutivo de Construção do PAS, conforme descrito a seguir:

- Identificação do município
- Identificação do Problema
- Objetivos
- Ações
- Indicadores / Metas
- Estratégias de Acompanhamento e avaliação
- Prazos
- Custos
- Responsáveis

4. Verificar se não há necessidade de saúde nos demais eixos temáticos apresentados no Instrutivo de Construção do PAS e descritos a seguir:

- Estratégia de Saúde da Família
- Saúde Mental
- Vigilância em Saúde
 - Vigilância Ambiental
 - Zoonoses
 - Vigilância Epidemiológica
 - Saúde do Trabalhador
 - Vigilância Sanitária
- Assistência Laboratorial
- Assistência Farmacêutica
- Atenção especializada
- Urgência e emergência
- Sistema de informação
- Apoio diagnóstico e terapêutico.

Nesse sentido, a **CT-Saúde recomenda a atualização do Plano de Ação de Saúde do município de Rio Casca/MG, bem como que sejam realizados os ajustes identificados acima.**

Sendo o que cumpria, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Luiz Fernando Prado de Miranda

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde

Equipe Técnica responsável pela elaboração do Parecer CT-Saúde 09/2022:

Aline Lima de Azevedo – *Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador/ Ministério da Saúde*

Fernanda Santos Pereira - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Iara Campos Ervilha - *Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental Minsitério da Saúde*

Jadilson Lino de Oliveira Gomes – *Comissão de Atingidos CRQ – Degredo*

Karine Cardoso Miguel - *Superintendencia Regional de Saúde de Ponte Nova*

Lilian Noriko Kirita *Superintendência de Atenção Primária à Saúde/SESMG*

Luciene Gonçalves da Costa Zorzal - *Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/ES*

Luiz Fernando Prado de Miranda - *Secretaria de Estado de Saúde Minas Gerais*

Maria de Fátima Nadir - *Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa*

Marilene Romão Gonçalves - *Secretaria Municipal de Saúde de Mariana*

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022